



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO II

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**“SANTA VITÓRIA: FAUNA,
FLORA E BELEZAS
NATURAIS”.**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

1. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Número da fotografia: _____

Nome do(a) participante, quando disponível:

Data da avaliação: ____ / ____ / 2026

2. ORIENTAÇÕES À COMISSÃO JULGADORA

Cada fotografia deverá ser avaliada individualmente, conforme os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

Para cada critério, o julgador deverá atribuir nota de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, considerando:

- **0 ponto:** não atende ao critério;
- **1 a 3 pontos:** atende de forma insuficiente;
- **4 a 5 pontos:** atende parcialmente;
- **6 a 7 pontos:** atende satisfatoriamente;
- **8 a 9 pontos:** atende de forma excelente;
- **10 pontos:** atende plenamente e se destaca no critério.

A pontuação máxima de cada fotografia será de **40 (quarenta) pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Orientação para avaliação	Nota
Criatividade e originalidade	Avaliar a singularidade da proposta, o olhar autoral, a criatividade e a capacidade de apresentar o tema de maneira diferenciada.	__ / 10
Qualidade técnica	Avaliar foco, iluminação, enquadramento, composição, nitidez, equilíbrio visual e qualidade geral da imagem.	__ / 10
Impacto visual	Avaliar a capacidade da fotografia de chamar atenção, despertar interesse, transmitir emoção e permanecer na memória do observador.	__ / 10
Aderência ao tema	Avaliar a relação da imagem com o tema “Santa Vitória: Fauna, Flora e Belezas Naturais”, incluindo aspectos ambientais, paisagísticos e naturais do Município.	__ / 10
TOTAL	Soma das notas atribuídas aos quatro critérios.	__ / 40

4. JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO

Registre, de forma objetiva, os principais fundamentos das notas atribuídas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

5. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FORMAIS

Assinale a opção correspondente:

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A fotografia apresenta relação com o tema do concurso	☐	☐	☐
A fotografia aparenta ser original e de autoria do participante	☐	☐	☐
A fotografia está em formato paisagem/horizontal	☐	☐	☐
A fotografia apresenta qualidade técnica suficiente para avaliação	☐	☐	☐
Há informação sobre o local de registro	☐	☐	☐
Há informação sobre data e horário do registro	☐	☐	☐
Há pessoas identificáveis na fotografia	☐	☐	☐
Foi apresentada autorização de uso de imagem, quando necessária	☐	☐	☐

Observações sobre os requisitos formais

6. IDENTIFICAÇÃO DO JULGADOR

Nome completo: _____

Instituição ou atividade profissional: _____

Telefone ou e-mail: _____

Assinatura do(a) julgador(a)

Data: _ / _ / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

7. USO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Notas conferidas: ☐ Sim ☐ Não
Pontuação total conferida: _____ / 40
Observações da Comissão Organizadora:

Responsável pela conferência _____
Assinatura: _____
Data: _ / _ / 2026